



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 821/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 355/2021.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Danilo do Posto de Saúde, dispõe sobre a criação da Feira de Arte, Cultura, Artesanato e Gastronomia da Vila Maria e dá outras providências.

A Feira de Arte, Cultura, Artesanato e Gastronomia da Vila Maria foi inaugurada no dia 22 de junho de 1995, entretanto permaneceu sem regulamentação e atualmente encontra-se desestimulada, por falta de amparo público correspondente, assim, conforme a propositura, seus expositores serão cadastrados formalmente junto à Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme e aos demais órgãos municipais competentes e para sua representação formal poderão eleger uma Comissão Organizadora; a Feira será realizada às quintas e aos sábados, no horário das 09 às 17 horas, na Praça Santo Eduardo, s/n Vila Maria Baixa e será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade. Em sua análise informa que o projeto encontra respaldo pela Lei Orgânica do Município de São Paulo, que estabelece como princípio, a ser obedecido na sua organização, a preservação dos valores históricos e culturais da população (art. 2º, inc. XI), bem como o dever do Poder Público de garantir a proteção e o acesso ao patrimônio histórico e cultural (art. 7º, inc. IV), assim, o projeto ao mesmo tempo em que fomenta atividades econômicas geradoras de trabalho e renda, protege importante patrimônio cultural do Município.

As Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Administração Pública manifestaram-se favoravelmente à aprovação do Projeto.

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o setor de trabalhadores artesãos inclui aproximadamente 10 milhões de brasileiros. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho contabiliza 13.500 artesãos e manualistas que sobrevivem ou complementam a sua renda por meio do comércio de artesanatos e habilidades artísticas afins. Em 2018, realizou uma pesquisa online com os interessados na área em questão, coletando 565 respostas o que resultou no seguinte perfil:

- 87% são mulheres;
- 53,8% dos profissionais possuem entre 41 e 60 anos;
- 55% não são formalizados;
- 45% são formalizados, dos quais 79% por meio de MEI;
- 74% não possuem carteira de artesão emitida pela Sutaco;
- 59% atuam mais de 5 anos no setor;
- 36% possuem o artesanato/trabalho manual como principal fonte de renda;
- 51,6% possuem o artesanato/trabalho manual como fonte complementar de renda;
- 40% dos profissionais possuem renda total menor que 1 salário-mínimo;
- 31,9% possuem renda de 1000,00 a 2000,00.

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/organizacao/index.php?p=273371>

O setor de feiras e eventos culturais fomenta pequenos negócios e fortalece economias de bairros incluindo produtivamente os trabalhadores da região.

Diante do exposto e dos benefícios que a propositura pode gerar, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/06/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Daniel Annenberg (PSDB)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Roberto Tripoli (PV) - Relator

Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2022, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.